



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ  
Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

**Comissão de Defesa dos Direitos da Criança, do Adolescente e da  
Pessoa com Deficiência**

**PAUTA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA  
DATA 07/04/2025**

PAUTA:

I) Projeto de Lei Nº279/2019, que Determina a Cassação da Eficácia da Inscrição no Cadastro de Contribuinte das Empresas que Utilizarem Trabalho Infantil. De autoria da Deputada Cantora Mara Lima.  
Relator: Deputado Pedro Paulo Bazana

II) Projeto de Lei Nº 141/2024, que Institui a Campanha de Prevenção Contra Crimes Cibernéticos Cometidos por Meio do Uso Indevido da Inteligência Artificial, Contra Crianças e Adolescentes.  
De autoria do Deputado Gilson de Souza.  
Relator: Thiago Bühner.

III) Projeto de Lei Nº111/2025, que Cria a Função Privativa Socioeducativa na Estrutura Organizacional do Sistema Socioeducativo do Estado do Paraná. De autoria do Poder Executivo.  
Relator: Deputado Gilson de Souza

Cordialmente,  
Deputado Evandro Araújo  
Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Pessoa com Deficiência